



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1809/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 1.045/2016, que institui o Código de Edificações e Posturas Básicas para projeto, implantação e licenciamento de edificações no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º O inciso I do artigo 102 da Lei Complementar n. 1.045/2016 passa a vigorar com o teor abaixo:

"Art. 102. ...

I - quando avançados sobre o passeio público, deverão respeitar a distância máxima de 2m (dois metros) do alinhamento predial, em calçadas de 5m (cinco metros), e de 1,5m (um metro e meio) do alinhamento predial, em calçadas de 3 (três) metros." (NR)

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de fevereiro de 2019.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 06/06/2019, às 09:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0122393** e o código CRC **A401F58A**.